



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Lagamar, Estado de Minas Gerais, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX e demais normas pertinentes, e considerando que:

- A necessidade e o excepcional interesse público para contratar pessoal na área da educação do Município de Lagamar;
- A necessidade de contratação de professores para redistribuição de turmas e, por conseguinte, atender aos alunos de forma a privilegiar melhoria no atendimento e ensino aprendizagem dos alunos da rede municipal, bem como índices de desenvolvimento da educação básica;
- Considerando ainda, não haver processo seletivo vigente, para os referidos cargos.

Faz saber a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, sua retificação considerando o erro material de digitação no título 2. OBJETO, item 2.1, do preenchimento das funções dos cargos, Escolaridade/Pré-requisitos, onde lê-se “Habilitação em curso de licenciatura plena ou curso Normal Superior (Magistério)”, leia - se Habilitação em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal Superior (Magistério) .

**2. OBJETO**

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à Municipalidade e preenchimento das funções abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:



<b>FUNÇÕES</b>	<b>ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL R\$</b>	<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A	Habilitação em curso de licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior (Magistério)	R\$ 1.667,53	21	24 horas

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Lagamar-MG, 17 de janeiro de 2023.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado